DIRETORES:

Dr. João Ribas Ramos, Almiro Lustosa Teixeira de

# CORREIO LAGEANC

SEMANARIO

AGOSTO DE 1942

ANO- III Nº 149

Sta. Catarina

Redação e oficinas: rua Quintino Bocaiuva, n. 14

Lages

# Grande Comicio em Lages que quizer vencer se de la em que bebes.

Realizou-se dia 19 do corrente nesta cidade, um co- longa mais essa guerra que que o Terceiro Reich será lhelmshafen, Duisburgo, micio monstro em protesto contra os repetidos, injus- lhes foi prometida como açoitado «de um extremo Hamburgo, — são apenas tificaveis e inominaveis atentados contra a soberania «relampago». E acabaram ao outro». nacional. Milhares de lageanos, inclusive alunos des estabelecimentos escolares, assistiram os numerosos ora- nada adeantam as vitórias ris com a responsabilidade Portsmouth, Londres, Beldores, que na totalidade condenaram vehementemente, tão adeantadas pela propa- do seu alto cargo e com a grado. os brutais torpedeamentos de nossos navios mercantes' com perdas de vida dos nossos irmãos.

À alma lageana vibrou unisona de idignação, quan- tórias... do em nossas proprias aguas territoriais, navios brasisileiros em comercio pacifico, foram afundados vitimas

da pirataria nazista.

100

001

light

CITS

t, az

ola m

25

tribo ti

故語

(E)

10, 班基

西南部

TRI

Esperie

VI ST SIME IN SIME IN

O sangue brasileiro está correndo, para satisfação dos instintos barbaros e sanguinarios do banditismo eixista. Mas, como disse em discurso recentemente grande presidente Getulio Vargas: estes crimes não ficarao impunes.

Confiemos no Presidente da Republica e nas Forças armadas, que, no momento oportuno a honra nacio-

nal será desagravada.

# A Semana de Caxias

A «Semana de Caxias» a terminar dia 25 deste, despertou vivo interesse e entusiasmo em Lages. O Comando do Batalhão e a Prefeitura Municipal, estão fazendo executar excelente programa de conterencias e provas esportivas em homenagem ao patrono do exercito. Caxias, a tigura maxima da historia militar brasileira, toi o excepcional condutor de nosso exercito para um grande destino.

Foi tambem um dos sustentaculos do regime, seu

consolidador e o apaziguador.

Sua ação serena e energica foi imprecindivel na manutenção da ordem interna; na nossa vida politica de Nação, que seu espirito inato de estadista serviu e fortaleceu a unidade nacional.

Caxids, Deus tutelar da ordem, da disciplina, da unidade e consolidação interna, da honra da Nação e integridade de nossa soberania, é mister que coltuemos com respeito e carinho a sua memoria.

aliado» em Lisboa enviou-

chegado da Alemanha, de- o povo alemão.

manha de hoje, uni «Sio- vitoria do alcoolcio Harris, Chefe Supremo do do fim: uma punicão terri- sileiro».

O correspondente «Inter- do no espirito da massa: nos o seguinte despacho: te - querendo significar poute de dizer textualmen seldorf.

blica do Reich vive hoje dio ou nos jornais, de uma mitindo tambem «que o a ofensiva final e arrazanum ambiente de fadiga e nova vitoria das armas ale-número de baixas foi gran-dora. receio. Cansada de... vito- mãs, o «mot d'ordre» se re- de.» receio. Cansada de... vitorias e receosa da vitória fipete, quasi insensivelmente, Na terça-feira, um hoções Unidas que passar por
rias e receosa da vitória final. dos Aliados.

\*Existe, mesmo, na Alemanha de hoje, um "Slominimos do capatro de contrato na História. — o Mamanha de hoje, um "Slominimos de capatro de contrato na História. — o Mamanha de hoje, um "Slominimos do capatro de capatro de contrato na História. — o Mamanha de hoje, um "Slominimos de capatro de ca

que quizer vencer a garra- Comando de Bombardeio da vel dos crimes cometidos

por convancer-se de que de Disse o Sir Arthur Har- terdam, Coventry, Bristol, ganda, porque realmente comprovação de que podenão acaba, apesar das vi- rá cumprir a promessa, po- Harris apenas acaba de ser

causa mais funda impres- em número superior a um são ao homem da rua, na mithar, voaram e despeja-Alemanha, é o fato de que ram bombas sobre a Alea prometida invulnerabili- manha nestes últimos dois dade dos seus céus cada meses. dia se mostra menos evi- «Vamos bombardear a dente, pois, justamente no Alemanha, cidade por cidamomento em que os jornais de ainda mais terrivelmenpublicam noticias de vitó- ta, afim de tornar a vós rias ininterruptas em todas impossível de prosseguir na as frentes, aviões às cente- guerra. Esse o nosso objenas despejam toneladas de tivo. Prosseguiremos sem hombas sobre as suas ca- desfalecimentos nem remorbeças.»

produzir a realidade que den, Bremen, Wilhelmshaagora se torna palpável ao ven, Duisburg, Hamburgo povo alemão

De fato, durante a se- - disse ele. mana, da mesma forma que

deram dormir bem.

No domingo, como um prelúdio, mais de trezentos glêses apresentaram 'o babombardeiros da R. A. F. lanço de perdas nos ataatacaram a densamente po- ques de véspera. voada região industrial do Rhur centralizando princi- po que a emissora oficial palmente o ataque sobre alema reconhecia os graves Duisburg e Hamburg.

teirões inteiros de Hambur-Reich, a «Estação do Povo go foram arrasados duran- Germânico», em sua irrate um «raid» devastador da diação noturna, adiantava Royal Air Force.

ção de submarinos da Ale a procura de abrigo seguro. manha foi alvejado mortalmente pelos bombardeado-arbrueken o novo alvo das

A tal ponto foi importante esse ataque que o rá- semana; sexta-feira Fran-«Venceremos até à mor- dio de Roma, chegou ao ca ocupada, sábado Dus-«Um dos diplomatas sul- que a morte é a unica vi- re que o mesmo foi «o maamericanos recentemente tória por que pode esperar is pesado de todos quantos ge do golpe final. Os alia-«E cada citação, no rá-contra a Alemanha», ad- a sua verdadeira ofensiva,

em milhões de espiritos, mem cujo nome já está es momentos dificeis, antes de

R. A. F. - declarou, nu-pela Alemanha sentem que cada dia se a- endereçada á Alemanha, nia, Emden, Bremen, Wi-

is foi por sua ordem su- iniciada. Outros nomes se-«Mais que isso, o que prema que aviões ingleses, rão incluidos.

so, cidade por cidade: Lue-Essa descrição parece re-beck, Rostock, Colonia, Ema lista há de aumentar»

- «Assim, atingiremos durante muites outras an- as vossas casas e a vós». teriores, os alemães não pu- embora, segundo acrescentou «lamentando fazê-lo»,

Na quarta-feira, os in-

Nesse dia ao mesmo temdanos causados a Hambur-Na segunda-feira, quar- go, a rádio clandestina do que, durante a incursão da O maior porto e mais im- R. A. F., homens e mulheportante centro de constru-les fugiram para o campo

Na quinta feira, foi Sabombas da Royal Force

Assim foi até o fim da

Mas estamos ainda lon-

Ainda que tenham as Na-

os «ecos» de Vàrsóvia Rot-

A lista de Sir Arthur

A ofensiva verdadeira, a invasão, sicronizada com a revolta de todos os paises hoje escravizados virá por último.

A Alemanha será batida em todos os terrenos sobre os quais obteve as suas vi-

Será o «alcoolico vencido pela garrafa a que desafiou». Esse scrá o fim.

#### CLUB 14 DE JUNHO

O produto da venda de mesas para o sarau do dia 25, reverterá em beneficio das familias das vitimas dos recentes torpedeamentos.

Cine-Teatro CARLOS GOMES Empresa M. A. de Sousa

Programa para DOMINGO, dia 23 de Agosto de 1942

ás 2,30 Horas:

Preços: 1\$500 1\$ = 500 rs. O Sherife Trovador

Romance de aventuras no «far-west».

ás3,30 Horas:

Preços 1\$500 1\$000 e 500 rs.

O Polvo

Comédia Policial da «Warner». Sensacional!

às 5, Horas:

Preços 1\$5 1\$ e 500 rs.

Testemunha Foragida Romance de aventuras policiais, da «Universal».

ás 8 Horas:

Formidavel, Monumental Sessão Cinematografica! Uma Supér-produção Excepcionel da classe Oigantes.

### Filho de Monte Cristo

--- com os mesmos artistas do grandioso filme: -- «O MASCARA DE FERRO».

Louis Hayward e Joan Benett --- além de muitos outros !

### MUNICIPAL DE LAJES

ESTADO DE SANTA CATARINA

### Requerimentos despachados

Dia 10 de agosto de 1942.

N. 441 — José Ribeiro Branco — Ratificação de vários lançamentos e devolução de 90\$000 pago indevidamente -Inscreva-se a quantia de 90\$000, para ser restituida oportunamente.

N. 453 = Simeão Moritz de Carvalho - Licença para construir N. 497 = Nicolau Granato = Transferência de imposto de agioum muro e remover terras - Sim, desde que faça ta para o Sr. Alvaro Ramos Vieira Sim. tambem limpeza.

N. 475 - Arlindo Alves Lourenço - Transferência de lançamento de 1.722.000 m2, para 722.000 m2 - Arqui-

N. 483 -- Dr. João Pedro Arruda -- Licença para construir um muro no terreno do Sr. João Luiz Ramos - Sim, depois de dado o alinhamento pelo Fiscal Geral.

N. 484 — Arlindo Alves da Silva — Aforamento de um terreno do Município - 1º despacho: Ao fiscal geral para informar.

N. 486 — Aristides Antunes Ramos — Transferência de alfaitaria - Como requer.

### Dia 12 de agosto de 1942.

N. 324 — Hermínio de Paula Muniz — Licença para transferir terrenos - 2º despacho: Sim.

N. 481 - Arlindo Jacob Lamb - Licença para abrir uma ser-

raria - Sim. N. 399 — Bruno da Silva Wolff — Licença para transferir um terreno - 2º despacho: Sim, de acordo com a informação.

N. 485 - Raul de Castro Arruda - Licença para transferir um terreno - Como requer.

fôr devido.

N. 488 José Ribeiro de Matos - Transferência de selaria - Cono repuer.

N. 489 - João Martinez - Aforamento de um terreno do Município — 1º despacho: Ao fiscal geral para informar. N. 491 — Benoni Andrade Vieira — Baixa de padaria e licença

para abrir um botequim com mesa de bilhar, no mesmo prédio-Sim, apó- pagamento do que fôr devido.

N. 492 — Bruno Peretto — Licença para abrir uma oficina de calcados - Sim.

N. 493 - Arnoldo Heidrich - Licença para demolir um prédio de sua propriedade - Sim, após pagamento do que for devido.

### Dia 13 de agosto de 1942.

N. 494 — Alvaro dos Santos Furtado - Licença para continuar a construção de um prédio - Sim, após pagamento do que fôr devido.

N. 495 - Vidal Augusto de Córdova - Licença para abrir um botequim com mesa de bilhar em Indios - Sim.

### Dia 17 de agosto de 1942.

N. 322 - Laerte Leite - Aforamento de um terreno do Município - 2º despacho: Publique-se edital de concurrência pública com o prazo de 8 dias.

N. 303 - Alceu Furtado Goulart - Aforamento de um terreno do Município - 2º despacho: Publique-se edital de concurrência pública com o prazo de 8 dias.

N. 304 -- Alceu Rogério de Arruda Goulart -- Aforamento de um terreno do Município - 2º despacho: Publiquese edital de concurrência pública com o prazo de 8 dias.

N. 305 - Hortêncio de Arruda Goulart - Aforamento de um terreno do Município - 2º despacho: Publique-se edital de concurrência pública com o prazo de 8 dias.

N. 311 - Vitor Antunes de Oliveira - Aforamento de um terreno do Município - 2º despacho: Publique-se edital de concurrência pública com o prazo de 8 dias.

N. 319 - Otavio Figueiredo - Aforamento de um terreno do Município - 2º despacho: Publique-se edital de concurrência publica com o prazo de 8 dias.

N. 320 — Sizenando Godinho — Aforamento de um terreno do Município 2º despacho: Publique-se edital de concurrencia pública com o prazo de 8 dias.

N. 321 - Germiniano Cordeiro - Aforamento de um terreno do Município — 2º despacho: Publique edital de con-currência pública com o prazo de 8 dias.

N. 413 - Alziro Batista de Lucena - Aforamento de um terrede concurrência pública com o prazo de 8 dias.

N. 426 — José Maria de Morais — Aforamento de um terreno dores transformadores e consumidores. do Município - 2º despacho: Publique-se edital de concurrência pública com o prazo de 8 dias.

concurrência pública com o praso de 8 dias. N. 442 — Rosalina de Oliveira — Aforamento de um terreno Serviço Federal interessado na do Município - 2º despacho: Publique-se edital de

concursência pública com o prazo de 8 dias. Nicanor José Garcia - Aforamento de um terreno do Município - 2º despacho: Publique-se edital de concurência púbilca com o prazo de 8 dias.

N. 474 - Anísio Varela Sobrinho - Aforamento de um terre- infrator recorrer, dentro do prano do Município -2º despacho: Publique-se edital de zo de dez dias, a contar da-concurrência pública com o prazo de 8 dias.

Francisco Rodrigues da Cruz - Licença para explo-N. 496 rar uma pedreira - 1º despacho: Ao fiscal geral para informar.

N. 498 = Dulce da Silva Rosa = Aforamento de um terreno do o recurso não poder dar entra-1º despacho: Ao fiscal geral para infor- da na Secretaria do Conselho Município mar.

N. 499 = Tadeu de Andrade - Aforamento de um terreno do do prazo de dez dias, encami-Município = 1º despacho: Ao fiscal geral para informar.

N. 500 = Roberto Manoel Antunes = Aforamento de um terre- registo postal, cujo numero cono do Município -- 1º despacho: Ao fiscal geral pa-

N. 501 = Jovino Antunes da Silva e sua mulher Valdevina Antunes Correia — Licença para transferir um terreno — so nos termos do parágrafo Como requer.

N. 502 — Wilson Castro & Irmão — Licença para venda de tido a Procuradoria Oeral da rádios - Sim, após pago do que fôr devido.

### RESOLUÇÃO N. 51 de 14 de agosto de 1942.

O Prefeito Municipal de Lajes, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Considerar Complementarista, uma vez que satisfez ao exigido pelo parágrafa único do art. 2º do Decreto-Lei n. 20 de N. 487 — João Batista Ribeiro Branco — Licença para sepultar 8 de setembro de 1941, a Srta. Ana Maria Pereira, nomeada sitaria. Maria Umbelina Ribeiro Branco no jazigo perpétuo professora municipal em Conta Dinheiro, Lajes, pela resolução da família e sarcófago onde se acha sepultado Afon- n. 16 de 4-2-42, passando a mesma a perceber os vencimentos ta não isenta o infrator da obriso da Silva Ribeiro — Sim, após pagamento do que fixados pelo art. 3°, letra a — Il do mesmo Decreto-Lei.

Comunipue-se.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 14 de agosto de 1942.

Assinado: Vidal Ramos Junior Prefeito Municipal

Asdrubal Guedes de Souza Pinto Secretario.

#### DECRETO-LEI N. 4462 de 10 de julho de 1942

Institue a obrigatoriedade da prestação de informações para fins de estatisticas e de outras providências. O Presidente da República, usando das atribuições que

lhe confére o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º - Toda pessoa, natural ou jurídica domiciliada no território nacional. é obrigada a prestar as informações que, para fins de estatistica, lhe forem solicitadas, episodica ou periodicamente, pelos Servicos Federais de Estatistica, diretamente ou por intermedio de orgãos da administração regional ou municipal.

Art 2° = Com o fim de obter que as informações periodicas sejam prestadas regular e uniformemente, Os Serviços Fe. cipal, sob cuja jurisdição serderais de Estatistica, desde que forneçam os modelos convenientes, poderão determinar que as fontes de informações-qualquer que ela seja - mantenham livros e registos dos fatos que dade autárquica ou paraestatal, devam ser informados.

Parágrafo único - Para execução do previsto neste artigo, os Diretores dos Serviços Federais de Estatistica, ouvidos prestadas em obediência ao disos orgãos, tecnicos especializados, ficam autorizados a baixar as posto neste decreto lei, destiinstruções necessárias, nas quais fixarão a periodicidade das nando-se exclusivamente aos informações, depois de aprovadas pelo Conselho Nacional de

Art. 3° - As entidades às quais for determinada a manutenção do livro previsto no art. 2º, remeterão ao Serviço competente, até o seguinte dia util de cada periodo, copia autêntica do registo no periodo anterior.

§ 1º -- A remessa de que trata êste artigo se fará diretamente ao Serviço Federal interessado, sob registo postal - utilizada a franquia prevista na Convenção Nacional de Estatistica e expressamente concedida pelo decreto numero 6.109, de 16 de Agosto de 1940 - ou mediante recibo, por intermedio da autoridade local a quem for delegada a incumbência da coléta.

§ 2º - O recibo do registo postal ou o da autoridade local intermediária será o documento de quitação do informante para com as obrigações criadas neste decreto-lei.

Art. 4º -- No levantamento mensal da estatistica dos estoques, a cargo do Serviço de Estatistica da Produção do Minisno do Município — 2º despacho: Publique-se edital terio da Agricultura, ter-se-á em vista a discriminação das compras a produtores e a intermediarios e a das vendas a revende-

Art, 5º - Aos infratores do disposto neste decreto lei seja pela omissão ou recusa das informações, seja pela falta de ve-N. 435 — João Damas Marques — Aforamento de um terreno racidade delas, sera imposta uma multa, variavel de 200\$000 do Município — 2º despacho: Publique-se edital de (duzentos mil réis) a 5:000\$000 (cinco contos de réis), dobrada cia Municipal de Estatistica).

na reincidencia pelo Diretor do estatistica a que se referir a informação não prestada no prazo devido.

§ 1º -- Do ato do Diretor referido neste artigo poderá o quela em que receber a intimação, mediante deposito da importancia da multa, para o Conselho Nacional de Estatistica.

§ 2° -- Quando, por motivo de distância á Capital Federal, Nacional de Estatistica dentro nha-lo-á o recorrente, pela via de transporte mais rapido e sob municará por telegrama á referida Secretaria.

§ 3° - Não havendo recuranterior, será o processo reme-Fazenda Publica para a inscrição da divida e remessa da certidão á cobrança judicial, na forma do decrato-lei n. 960, de 7 de Setembro de 1938.

pós tes de

030

tag

qui

as

TÉ S

deve

pecti

men

SIGN

deves

por i

Es

Alta

Kovo

didos

§ 4° -- Havendo recurso, mas sendo lhe negado provimento sera a multa convertida em renda logo que o Conselho Nacional de Estatistica comunique sua decisão á repartição depo-

§ 5° - O pagamento da mul-

§ 6° --- Quando houver suspeita de fraude nas informações, os Serviços Federais de Estatistica, por si ou pelos orgãos aos quais delegarem a incumbencia da coleta, poderão proceder á veríficação, requisitando para esse fim a intervenção policial que se tornar necessa-

Art. 6° --- Quando o infrator for servidor da administração pública, ou empregado de instituições autarquica ou paraestatal, a infração será levada ao conhecimento do Conselho Nacional de Estatistica, que representará contra o servidor faltoso:

a) --- ao Ministro da pasta a que estiver subordinado, se funcionário ou extranumerario fe-

b) --- ao Chefe do Govêrno regional ou ao Prefeito Muni-

c) --- ao Presidente da entia cujos quadros pertencer.

Art. 70 --- As informações fins dos levantamentos estatisticos, não serão objeto de certidão, nem divulgadas de modo que torne publica a situação particular dos informantes.

Art. 8º --- Este decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas Disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 1942, 121º da Independencia e 54º da Republica.

Getulio Vargas, Apolonio Salles, Vusco T Leitão da Cunha, A. de Souza Costa, Eurico G. Dutra, Henrique A. Guilhem, João de Mendon-ça Lima, Gustavo Capanema, Ale-xandre Marcoules Filho, J. P. Salgado Filho.

(Diário Oficial da União n. 161 de 13 de Julho de 1042)

(Côpia distribuida pela Agên-

# Departamento das Municipalidades

Circular n. 30

Florianópolis, 3 de agosto de 1942.

OBJETO: Levantamento de «stocks» de material metálico.

Snr. Prefeito:

Comércio Exterior, deferminou o Sr. Presidente da República à Comissão de Defesa da Economia Nacional o levantamento dos «stocks» de material metálico existente, necessário ao consumo do país. As instruções a respeito foram transmitidas pelo Sr. Interventor Interino à este Departamento, a-fim-de, por nossa vez, as levarmos ao conhecimento dos Srs. Prefeitos.

Assim, pois, davereis tomar, com a maxima urgência, as

providências a seguir:

a) — Os interessados apresentarão a essa Prefeitura, declarações do «stock» de material metálico novo ou usado de que dispoem, com a classificação de acôrdo com as especificações correntes, a quantidade, o peso e os respectivos preços de aquisição e de venda de cada material, tanto de importação, como de fabricação nacional. (A falta de declaração de «stoks» e de apresentação dos comprovantes dos preços pelo qual foi o material adquirido, importará na multa de um a cem contos de réis. Art. 8°, decr.-lei n 1 641, 29-9-1939).

b) — As declarações deverão ser feitas por escrito em duas vias, devidamente assinadas pelos interessados e entregues a essa Prefeitura, contra recibo. Dessas duas vias a primeira deverá ser remetida ao Sr. Interventor Federal até o proximo dia 20,

ficando a segunda nessa Prefeitura. c) = Cada possuidor ou depositário de material metalico devera declarar o seu nome ou razão social, assim, como o res-

pectivo endereço.

8 10

ring.

A Di

1 20

職

nois. Es

orpin incon

0 35

pisto

ivend

piatrick

pine-

dio No

is state. History

pail I

以於加

ratio it

Onen

to Mor CHO RE

白田

MERCH

d) - Os interessados deverão conservar em seu poder os mencionados comprovantes dos preços pelos quais o material foi adquirido, para posterior apresentação, quando, em caso de necessidade, tal lhes for exigido.

e) - No cumprimento destas instruções, os Srs. Prefeitos deverão zelar para que o presente levantamento de «stoks» se processe da fórma mais perfeita possivel·e denunciar à Comissão, por intermedio do Sr. Interventor, os cases de omissão ou sonegação de «stocks», para aplicação das penalidades legais.

Cordiais saudações.

Heitor Blum Diretor Geral, em exercício

NOTA: O prazo foi prorogado pela circular n. 40 de 15 de agosto de 1942 do Departamento das Municipalidades.

Doenças dos Olhos — Uuvidos — Nariz e Garganta. - Clinica e Cirurgia da Especialidade ---

# DR. SADALLA AMIN

Medico especialista

Está dando consultas em Lages, no Hospital de Caridade, por tempo limitado -

# DR. NOBRE FILHO

Clinica geral

- Consultas diarias das 14 ás 16 e meia horas -

Atende a chamados a qualquer hora do dia ou da noîte.

CONSULTORIO: Praça Vidal Ramos, esquina da rua Cel. Serafin de Moura. 18

# ALFAIATARIA CHIC

Rua Correia Pinto, 82 - LAGES

Novo corte e novo sistema de costura, aprendidos recentemente com especialista de São Paulo.

# EDITAL

O Doutor Mario Teixeira Carrilho, Juiz de Direito da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na fórma da lei, etc.

FAÇO saber a s que o presente edital, com o prazo de trinta dias Tendo aprovado a sugestão do Conselho Federal do de Oliveira Ramos e sua multar Dona Judith de Carvalho Ramos, ele ende Oliveira Ramos e sin multier Dom Judith de Carvalho Ramos, ele engenheiro civil, ela doméstica, ambos brasileiros. casados, domiciliados e residentes na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, me foi feita a petição seguinte: — PETIÇÃO: — «Exmo. Sur. Dr. Juiz de Direito da Comarca. DR. ASTROGILDO JOSE DE OLIVEIRA RAMOS, e sua mulher D. Judith Carvatho Ramos, brasileiro, engenheiro civil, domiciliado e residente na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sendo legítimos senhores e possuidores de uma gleba de terca no inável apro indivisos conhecido por Efezende dos Carranteos. Si-Grande do Sul, sendo legítimos senhores e possuidores de uma gleba de terras no imóvel «pró indiviso» conhecido por «Fazenda dos Carrapatos», sito no logar Figueiredo, distrito de Santo Antonio dos Indios, desta Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, e desejando separá-la das partes pertencentes aos demais condôminos, quer propôr a necessária ação de divisio, em que provará — I — Que as terras da Fazenda dos Carrapatos pertenceram, em sua integridade, a João José Teodoro da Costa e sua mulher D. Ana Domingues Vieira da Costa, que as doaram, em dozoito de março de mil novecentos e vinte dois (18/3/1922), a Abilio Pedro de Oliveira Carvalho; — II — que, tendo falecido, digo tendo êste falecido, foi o referido imovel, no inventario de seus bens, avaliado pela quantia de cento e vinte e dois contos de reis (122:00/8000), e partlhado pela seguinte forma: a) A D. Juventina da Costa Carvalho, uma area superficial correspondente a importancia de trinta e três contos e quinhentos mil reis (33:500\$\sqrt{0}000\$); b) a João de Deus da Costa Carvalho, uma area superficial correspondente à importancia de nove contos e setecentos mil reis (3:700\$) e aos quatro outros herdelros, Dr. Milton da Costa Carvalho, D. Dulce Carvalho Ramos, D. Judith Carvalho Ramos e D. Odete Carvalho de Souza, uma area superficial correspondente à importancia de dezenove contos e setecentos mil perficial correspondente à importancia de dezenove coutos, uma ateaceat su perficial correspondente à importancia de dezenove coutos e setecentos mil reis (19:700)\$) a cada um deles; — III — Que D. Odete Carvalho de Souza era casada com o snr. João Pedro Silveira de Souza, já faleceu, deixando os seguintes herdeiros: — Norma, Aloísio, Miriam e Paulo Carvalho de os seguintes herdeiros: — Norma, Aloisio, Miriain e radio carvalto Souza, todos menores impuberes, e que em consequencia do falecimento de sua mão se tornaram condôminos do imóvel acima referido; — IV — Que condomino Juventina da Costa Carvalho, é o único que tem benifeitorias o condomino Juventina da Costa Carvalho, é o único que tem bemfeitorias proprias no imóvel mencionado; — V — Que o imóvel «Fazenda dos Carrapatos», que mede mais ou menos trinta milhões e quinhentos mil metros quadrados (30.500.000 ms2) de área superficial, e compreende campos do Rio do Gado, do Rio dos Peráus e do Rio do Meio, tem as seguintes confrontações: — com terras de Emiliano Rosalino da Costa e com o rio dos Peráus; com terras de Otacílio Vieira da Costa, passando pelo morro do Vearâus; com terras de Otacilio Vieira da Costa, passando pelo morro do Veado e morro do Gosjaval, numa linha reta do marco n. 78 as de n. 50 e deste em direção ao 51 até encontrar a divisa das terras de Emiliano Rosalino da Costa; com terras de Ricardo Alves, em linhas retas dos marcos 78 ao 76, deste ao 75 e deste ao 74; com terras do Arthur Tupinambá de Campos, do marco 74 ao 78 e deste ao Ribeirão da Mangueira, por êste pelo rio dos Carrapatos, e pelo Rio do Gado, e com terras do Estado; daí pelo Ribeirão do Meio e Caminho da Serra. (Os marcos mencionados, são os da divisão judicial da Fazenda do Figueiredo); — VI—Nestes termos, requer a V. Excia, se digne mandar citar os referidos condôminos iguitamente com seus respectivos cômiques — por mandado João de ocasião de tecer os majores termos, requer a V. Excia. se digne mandar citar os referidos condôminos, juntamente com seus respectivos cônjuges — por mandado João de Deus da Costa Carvalho, brasileiro, industrialista, casudo, domiciliado e residerte nesta cidade de Lajes, e sua mulher d. Sílvia Vieira de Carvalho; e por Edital, na forma do art. 418 do código de Processo Civil, os residentes tora da Comarca, e que são: D. Juventina da Costa Carvalho, brasileira, viuva, proprietária, atualmente residendo em Porto Alegre; Dr. Milton da Costa Carvalho, brasileiro, farmaceutico, domiciliado e residente em Florianopolis, e sua mulher d. Lilia da Costa Carvalho; d. Dulce Carvalho Ramos e seu esposo snr. Romeu Ribeiro Ramos, brasileiros, comerciantes, domiciliados e residentes na cidade de São Paulo; e João Pedro da Silveira e Souza, brasileiro, viuvo, funcionario público, domiciliado e residente ra e Souza, brasileiro, viuvo, funcionario público, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, por si e como representante dos menores impuberes Norma, Miriam. Aloisio e Paulo Carvalho de Souza — para no praso lenorma, Miriam. Aloisio e Paulo Uarvalho de Souza — para no praso legal, contestarem ou confessarem esta ação, ficando desde já citados para todos os termos dela até final, pena de revelia, e abouarem pro rata, as respetivas despezas. Requer-se, ainda, a citação do Representante do Ministério Público e de um curador ad-lide. Dá-se a causa o valor de cento e vinte e dois contos de reis (122:0.0500), para os efeitos da taxa judiciaria. Pede deferimento. Lajes, 8 de Agosto de 1942. PP. Helio Ramos Vieira, advogado com escritório a rua Quinze de Novembro. n. 85. A neticão estava vinte e dois contos de reis (122:0.05000), para os efeitos da taxa judiciaria. Pede deferimento. Lajes, 8 de Agosto de 1942. PP. Helio Ramos Vieira, advogado com escritório a rua Quinze de Novembro, n. 35. A petição estava devidamente selada e com as estampilhas inutilisadas na forma da lei, e continha o seguinte despacho: — A. Como pede. Nomeio o Agrimensor Senhor Lidio Beis e seu suplente o senhor Bento Pinto Ferraz; peritos os senhores Pedro Jordão Pereira e Outubrino Vieira Borges e seus suplentes o senhor Antenor Vieira Borges, que, intimados, prestação a promessa legal, expedindo-se os editaes e mandados na forma da lei. Lajes, 5. VIII-42. Carrilho. E como tenham os suplicantes nesta cidade o sua mulher d. Slivia Vieira de Corvalho, brasileiro, industrialista, casado, domicilado e residente em Porto Alegre; Dr. Milton da Costa Carvalho, brasileiro, industrialista, casado, domicilado e residente em Porto Alegre; Dr. Milton da Costa Carvalho, brasileiro, farmaceutico, domiciliado e residente em Porto Alegre; Dr. Milton da Costa Carvalho, brasileiro, farmaceutico, domiciliado e residente em Porto Alegre; Dr. Milton da Costa Carvalho, brasileiro, funcionário público, domiciliado e residente em Elorianopolis, e sua mulher d. Ulia da Costa Carvalho domiciliado e residente em Elorianopolis, e sua mulher d. Ulia da Costa Carvalho domiciliado e residente em cidade de São Paulo Garvalho de Souza, e dos confrontantes Emiliano Rosalino da Costa, Otacilio Vieira da Costa, Ricardo Alves e Artur Tupinambá de Campos, mandei passar este, pelo qual cito e chamo os referidos condominos e confrontantes afim de comparecerem a este Juizo, findo o prazo do edital, pura contestarem a contestarem a contestarem a este Juizo, findo o prazo do edital, pura contestarem a c pelo qual cito e chamo os referidos condominos e confrontantes afim de comparecerem a este Juizo, findo o prazo do edital, para contestarem a confrontantes afim de comparecerem a este Juizo, findo o prazo do edital, para contestarem a confrontante de con

> Mario Teixeira Carrilho Juiz de Direito.

João Gualberto da Silva Filho Escrivão do Civel.

## O Mucus da Asma Dissolvido em Um

Os alaques desesperadores e violentos da asma inveninam o organismo, minam a energi, ariunam a saúde e debillion o coração Em 5 minutos, Mendaco, recita de um famoso mídico, começa a circular no sangue, dominando rapidamente os ataques. Desde o primeiro dia começa a devaparecer a dificuldade em respirar e voito sono reparador. Não é preciso continuar usando drogas, elgaros ou injeções. Tudo o que se faz necessário é tomar 2 tabletes de Mendaco às refelções e ficará completamente livre da asma. A ação é nuito rápida, mesmo que se trate de casos reneides e antigos. Mendaco tem tido tanto exito que se oferece com a garantia de dar ao paciente respiração livre e fácil em 24 horas e de acabar completamente com a asma em 8 dias, ou devolução do dinheiro, ao ser restituido o pacote vazlo. Peça Mendaco em qualquer farmácia. Nosaa garantia o pringe. Os staques desesperadores e violentos da

Mendaco Acaba com

# O Brasil constrói navios para a laglaterra

(C. E C.)

Alem de todas as espectativas, o Brasil esta entregando rigorosamente no praso previsto, os navios encomendados pela Inglaterra. João de ocasião de tecer os maiores elogios á nossa industria naval. A solidez dos navios e magnifico acabamento de sua construção, tem sido objeto de admiração por parte de tecnicos britanicos que não medem palavras para expressar seu entusiasmo pela capacidade e competencia dos nossos engenheiros. Nós, os brasileiros, sentimo nos orgulhosos com ções navais, pode demonstrar seu sincero anceio de contribuir para o progresso maritimo de um pavo que tantos beneficios tem proporcionado á humanidade.

# A identificação do Exercito inteletual, não só no âmbito tere da Imprensa

Roberto Alves de Campos (Do Centro de Expansão Cultural)

Nesse momento em que os intuitos maximos de todos os brasileiros são a defesa das instituições que caracterizam a personalidade nacional. Nesse momento em que a nação carece da proteção intransigente de sua historia, de sua religião e de sua cultura e nessa hora tilo é mais corréto e claro e a em que a soberania do país está ameaçada pela cubiça documentação muito mais impordos totalitarios, é muito digna de nota a identificação e tante do que «Santa Catarina». união de pensamento em que se processa entre o exer-lo assunto mais cativante e intecito e a imprensa. E a diciplina, o rigor do cumprimento dos deveres patrioticos, é a abnegação, é a ordem que «os jesuitas em Santa Cataque se conjugam com o espirito da opinião popular, rina e o estudo de humanidades com o pensamento do povo, com a cultura da nação. Exercito e Imprensa! Duas forças inspiradas no herois- lhidos nos arquivos da Prefeitumo da defesa da patria! A posse do Major Coelho Reis ra Municipal de Florianopolis, no Departamento de Imprensa e Propaganda é ocurren- do Palácio do Govêrno e da Micia significativa para o jornalismo nacional. Conciente de tra Arquidiocesana e em autores seu supremo dever, o exercito toma posições em todo o de nomeada dá-nos o ilustre histerritorio para reprimir qualquer tentativa de agressão ordenada pelas ditaduras europeias. De ha muito a imprensa tomou a mesma atitude. Desde o inicio da guer- mente no Desterro, das terriveis ra em que as nações democraticas sofreram os seus pri-epidemias de febre amarela da meiros golpes desferidos pela ambição nazista. E' facil variola e do colera; mostra-nos lembrar que os ingleses foram transformados em verda-deiros idolos pela imprensa toda do Brasil, tal a admi-ração a que sempre fizeram jús pelo arrojo com cua se ração a que sempre fizeram jús pelo arrojo com que se mezinhas, fala-nos sobre os que portaram na defesa da liberdade humana. A Inglaterra se davam a artes de curar, mépassou a ser cultuada como exemplo de sacrificio e sim- dicos, charlatãos e curandeiros. bolo de bravura. A Imprensa brasileira a consagrou com ximo Nossa Senhora do Desentusiasmo invulgar, concedendo-lhe honras excepcionais terris, cujo valor ja conhecemos que só parcialmente foram sendo conquistadas pelas de-mais nações que se enfileiraram nos exercitos democra-pítul s alinha-se Cabral — pela ticos. A imprensa dirigida por um militar significa soli- clar za de exposição, limpidêz do dariedade integral e absoluta do exercito ás atividades estilo, documentação farta e quapatrioticas do jornalismo patrio que tanto tem elevado o se tôda inédita, colhida em poeinivel mental do povo brasileiro no sentido desses princi- rentos arquivos e jornais velhos pios basicos da civilização universal: paz, justiça e li-

# Osvaldo Cabral -- Medicina, Médicos e Charlatães do Passado

Incluidas nas já conhecida dada à luz a última obra de Os-«Publicaçães Scriadas» do De-valdo Cabral, denominada «Mepartamento Estadual de Estatis- dicina, Mèdicos e Charlataes. tica dêste Estado acaba de ser do Passado.

Padaria e Confeitaria Popular

de Ivandèl Godinho

Rua Marechal Deodoro, em frente ao Instituto de Educação, fone 81

Paes de todas as qualidades. Bombons. Artigos para presentes

Caixas fantasia. Doces para casamentos e batisados, etc.

Dr. João Ribas Ramos Advogado

RUA CORREIA PINTO, 11.

LAGES

ritorial barriga-verde mas tambem nacional. Sua primeira obra de folego, de interesse público, e não somente restrita ao campo médico ou pedagogico, como eram suas teses publicadas anteriormente, foi «Santa Catarina» onde estudou com desonvoltura a terra e o homem e a sociedade catarinense, em suas trajetòrias pelo tempo.

Medicina, Médicos e Charlatães do Passado», porém, é superior, a nosso ver, a todas às suas publicações anteriores. O es tros ensaios»; de maior tomo do que «os jesuitas em Santa Cata-

da Provincia».

toriógrafo conterrâneo um relato minucioso das doenças que grassavam na Provincia, principal-

Com êsse livro e com seu pro-- não ao lado dos compiladores à Pedro Calmon, mas dos Edmundos e dos Alcantaras Ma-

ASSINE E ANUNCIE no «Correio Lageano», periodo de grande tiragem e vasta circulação.

Assine e annuncie no "Correio La. geano" orgão de grande tiragem e vasta circulação.

## Dr. Cesar Avila

Docente da Faculdade de Medicina de Porto Alegre

Alta cirurgía. Tratamento clinico e cirurgico da Tuberculòse e dos defeitos congenitos e adquiridos.

### Hospital de Hamonia

Est. de Santa Catarina

Dr. Celso Ramos Branco

ADVOGADO

Residencia e Escritorio: Rua Correia Pinto, 66

Atende chamados para as comarcas de S. Jo-

aquim, Curitibanos, Bom Retiro e Rio do Sul.

### Laboratório Análises Clinicas

Direção Técnica: Dr. Nobre Filho, Dr. J. Sombra

### Exames completos

que pe não rea

grama

geou a

seus as:

daquela

quando

es espe

INTESSO.

dades.

ta Patria:

nascim

sangue, urina, fezes, escarro, pús, líquido cefalo-raquiano, líquido gastrico, etc., etc. Vacina autógenas — Exame precoce da gra-

Rua Marechal Deodoro - (Esquina Praça João Pessôa)

LAJES — Estado de Santa Catarina. PREÇOS MODICOS.

Secos, molhdaos, ferragens, louças, etc., encontram-se no

FICA EM FRENTE AO HOTEL ROSSI CRISTALISADAS FRUTAS

Entregas a Domicilio

— Fone 6 —

Conserva estoque de Fogões Geral

Os preços deste armazem são os mais convidativos da praça e os artigos de primeira qualidade.